



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 60, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais (DCS) – ano letivo de 2026.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 28 de abril de 2026, e

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 André Luiz da Silva | 13 Henrique da Costa V. Quagliato |
| 2 André Rocha Rodrigues | 14 Hilton Costa |
| 3 Antonio Ozai da Silva | 15 Marivania Conceição de Araujo |
| 4 Beatriz Elena Barud Silva | 16 Meire Mathias |
| 5 Carla Cecilia Rodrigues de Almeida | 17 Pedro Jorge de Freitas |
| 6 Ednaldo Aparecido Ribeiro | 18 Renata Oliveira dos Santos |
| 7 Eide Sandra Azevedo Abreu | 19 Sergio Gini |
| 8 Elflay Miranda | 20 Simone Pereira da Costa Dourado |
| 9 Fábio Viana Ribeiro | 21 Thomas Antonio Burneiko Meira |
| 10 Fagner Carniel | 22 Walter Lucio de Alencar Praxedes |
| 11 Felipe Riccio Schiefler | 23 Wania Rezende Silva |
| 12 Geovanio Edervaldo Rossato | 24 Zuleika de Paula Bueno |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 04/05/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 11/04/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora